

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2025.2)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: Direito Empresarial: MEI

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2025.2

Data Início: 04 de agosto de 2025

Data Término: 18 de dezembro de 2025

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Andrei Bloomfield van der Broocke	Direito / 2310010000018
Amanda Lopes Soares Sampaio	Direito / 2310010000041
Ariane Modesto Menezes	Direito / 2210010000188
Daniela Almeida Gomes	Direito / 2410010000162
Ilma Castro	Direito / 2520010000034
Lara Beatriz Carvalho Ferreira	Direito / 2418130000010
Lígia Vilela Félix	Direito / 2410010000146

PROFESSOR (A) ARTICULADOR (A) (orientador (a)): Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira de Artesanato da Torre de TV.

PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas

RESUMO

O trabalho versa sobre a importância da formalização de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores em termos de proteção e inclusão social. A intenção é chamar a atenção para as regras de aposentadoria previstas em lei e aos aspectos que são direitos fundamentais dos trabalhadores brasileiros.

O objetivo do projeto foi conscientizar o público-alvo sobre os benefícios da formalização para o negócio (simplificação de procedimentos e processos; tributação unificada e isenções fiscais), e principalmente para os trabalhadores (proteção e inclusão social do trabalhador) através da entrega de

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

uma cartilha, com linguagem simples e acessível, como meio de possibilitar um aprofundamento sobre os benefícios previdenciários e as informações básicas e importantes sobre o MEI e da criação de um perfil no Instagram que abordará o nascimento e registro do empresário.

Tema: Direito Empresarial: MEI

Título específico do projeto do grupo: MEI: Os Benefícios Previdenciários e A Inclusão Social dos Trabalhadores.

Problema verificado:

Muitos trabalhadores permanecem na informalidade devido, em parte, à falta de conhecimento sobre a importância da formalização do Microempreendedor Individual (MEI) para garantir um futuro seguro e a aposentadoria. A diversidade do cenário empresarial brasileiro revela um grande número de autônomos e pequenos empresários não formalizados, uma situação que frequentemente é fruto da desinformação sobre os requisitos e benefícios da figura jurídica do MEI.

Partindo dessa premissa, o objetivo deste trabalho é compartilhar conhecimento e difundir os princípios básicos dessa forma empresarial, com especial ênfase nos benefícios previdenciários.

A ação se destina a dois grupos principais: pessoas que exercem atividades sem registro formal e microempreendedores individuais que necessitam esclarecer dúvidas sobre informações e procedimentos.

Objetivo geral:

Disseminar conhecimento sobre o MEI, por meio de um diálogo construtivo, de modo a orientar feirantes sobre a possibilidade de formalização por meio do MEI; e para os já optantes desta modalidade empresarial, trazer informações importantes sobre a necessidade da contribuição previdenciária e as situações e as carências para o uso dos benefícios previdenciários.

Objetivos específicos:

- Entrevistar optantes do MEI para compreender, antes da visita, suas principais dúvidas e dificuldades. Também será usado como subsídio para as publicações do Instagram;
- Publicar informações de interesse coletivo sobre MEI no perfil do Instagram
- Criar cartilha com informações gerais sobre MEI (frente) e informações previdenciárias (verso), com links do FAQ do site oficial do Governo Federal e do Portal do Empreendedor;
- Fazer visita a uma feira no Distrito Federal;
- Promover o diálogo com feirantes, buscando identificar suas necessidades de informação sobre o MEI. Tópicos principais:
 - Feirante já formalizado?;
 - Ciente da importância do pagamento da DAS-MEI para usufruir dos benefícios previdenciários?;
 - Dúvidas sobre situações e carências para usufruir desses benefícios?;
 - Dúvidas gerais sobre MEI?;

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Capacitar trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores sobre as informações essenciais do MEI.

Justificativa:

Tem-se a compreensão que aliar teoria e prática é uma forma de contribuir para a formação profissional de alunos do curso de graduação de Direito. Assim, um projeto extensionista com diálogo e inserção com a comunidade possibilita uma aplicação direta de conhecimentos (uma contribuição social); e, ao mesmo tempo, os elementos da realidade remodelam a forma de apreensão do conhecimento acadêmico (retorno social para alunos).

Especificamente sobre o tema, MEI, a literatura indica que essa é uma política pública que visa o reconhecimento social do trabalho e a criação de meios mais robustos para a atividade empresarial. Desse modo, dada a hipótese de que ainda existe um público carente de informações técnicas sobre formalização e benefícios, o trabalho se justifica como uma ferramenta que busca mitigar essa lacuna de conhecimento entre autônomos, microempreendedores e mesmo empresários já optantes pelo MEI.

Hipótese / Resultado esperado:

Espera-se que o projeto contribua para a ampliação do conhecimento sobre o MEI entre trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, promovendo a formalização de atividades e a compreensão dos direitos e deveres decorrentes dessa condição jurídica. Busca-se fomentar a conscientização acerca da importância da contribuição previdenciária e das condições para o acesso aos benefícios, reduzindo a desinformação e fortalecendo a inclusão social e produtiva.

Adicionalmente, prevê-se o aprimoramento da formação acadêmica dos discentes envolvidos, por meio da integração entre teoria e prática, com enfoque na aplicação dos conhecimentos jurídicos à realidade social e no estímulo à atuação cidadã e extensionista.

Conclusão do projeto:

O projeto de extensão demonstrou um impacto social positivo significativo ao se concentrar na inclusão de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, a fim da formalização de suas atividades e a compreensão dos direitos e deveres inerentes a essa condição jurídica.

Os resultados dessa iniciativa extensionista cumpriram o objetivo de disseminar conhecimento sobre o MEI, por meio de um diálogo construtivo, de modo a orientar trabalhadores informais e empreendedores individuais sobre a possibilidade de formalização da sua atividade por meio do MEI; e para os já optantes desta modalidade empresarial, trazer informações relevantes sobre a contribuição previdenciária e as situações e as carências para o uso dos benefícios previdenciários.

A ação foi executada por meio da produção de materiais informativos, como uma cartilha com QR Code e um folder, que compartilharam o conhecimento e os princípios básicos dessa forma de empresa, com ênfase aos benefícios previdenciários.

A ação se destinou a dois grupos principais: pessoas que exercem atividades sem registro formal e microempreendedores individuais que necessitam esclarecer dúvidas sobre informações e procedimentos.

O método de aplicação escolhido – a cartilha digital – focou em informações cruciais e nos meios de contato com instituições de governamentais para a formalização do MEI. Complementarmente, foi

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

criado um folder informativo impresso, contendo uma versão impressa da cartilha para entrega aos feirantes, além de um QR Code para acesso a versão digitalizada da cartilha. A seleção desses formatos visou facilitar o manuseio e a distribuição pela parceira institucional.

Durante o desenvolvimento do projeto, aproximadamente 200 pessoas foram atingidas, recebendo orientações atualizadas e de alta qualidade. Contudo, o impacto real é estimado como ainda mais amplo, pois os participantes tendem a compartilhar o material e o conhecimento com familiares e conhecidos. Em um contexto marcado pela desinformação, especialmente na economia informal, esta intervenção extensionista é crucial para mitigar desigualdades no acesso ao conhecimento.

A execução deste trabalho ressalta o valor que a universidade agrega à comunidade ao se envolver ativamente na promoção de acesso à informação. As atividades realizadas foram essenciais para a disseminação de informações sobre MEI, contribuindo para a ampliação do conhecimento e o fortalecimento da cidadania. A relevância da temática sobre o microempreendedor individual foi amplamente reconhecida pelo corpo docente e discente, visto que o assunto é central na economia brasileira no que tange à formalização de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores.

A parceria estratégica com a Feira de Artesanato da Torre de TV foi determinante, pois essa instituição abriga uma quantidade considerável de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, haja vista que existe um público carente, naquela área, de informações técnicas sobre formalização e benefícios do MEI e a distribuição da cartilha informativa serve como uma ferramenta que busca mitigar essa lacuna de conhecimento entre autônomos, microempreendedores e mesmo os empresários já optantes pelo MEI.

Em conclusão, a iniciativa foi extremamente valiosa, não apenas pelo número de indivíduos que acessaram a informação, mas, principalmente, pelo seu elevado valor social e educativo. O projeto reafirma o papel fundamental da universidade na promoção do bem-estar social e na formação cidadã por meio de ações de extensão contínuas, inclusivas e transformadoras.

Professor(a) articulador(a)

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Perfil do Instagram do Projeto

<https://www.instagram.com/omeievc/>

Fotos das Reuniões do Grupo na Elaboração do Projeto



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

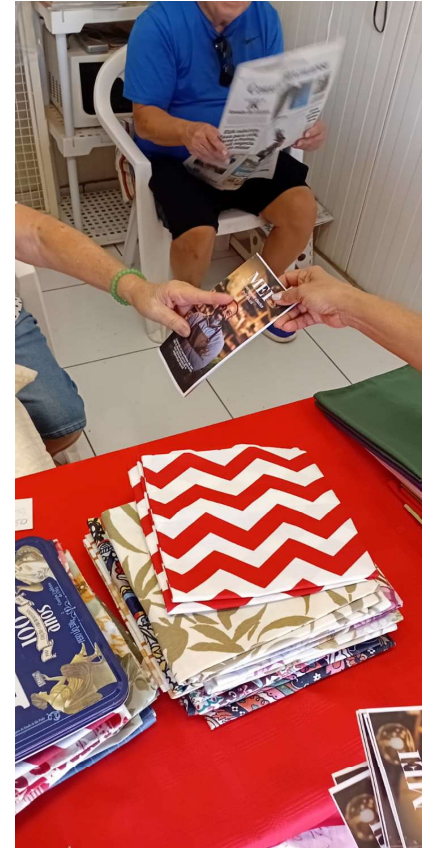
Fotos da Apresentações do Trabalho em Sala de Aula



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Fotos da Visita à Instituição Parceira



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

QR CODE da Cartilha



Centro Universitário Processus

PORTARIA N° 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

